

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 106/2024 - Projeto de Lei, de 19/2/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.901887/2023-09

Expediente: 0110159/24-1

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 1.745/2019, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que "Altera a Lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, para ampliar as hipóteses de acesso a dados públicos pelos administrados", considerado o Parecer substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), de relatoria do Deputado Lucas Gonzalez (SEI 2233297).

Posição do relator: Com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: Gadip

Áreas: Asreg, GGGAF, GGCI

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR | VOTO |
|------------------------|-------------|
| ANTONIO BARRA TORRES | SIM |
| MEIRUZE SOUSA FREITAS | SIM |
| RÔMISON RODRIGUES MOTA | SIM |

| | |
|------------------------------------|---------|
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | AUSENTE |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH | AUSENTE |

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA, frente ao Projeto de Lei nº 1.745/2019, nos termos do voto do relator - Voto nº 31/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2787475).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**



Diretoria Colegiada, em 26/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2827548** e o código CRC **2559A5C3**.

Referência: Processo nº
25351.901887/2023-09

SEI nº 2827548